



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 611/2025

Assunto: À EDP, solicitando uma ação conjunta com a Prefeitura de Jacareí (Secretaria de Infraestrutura) visando à realização de poda nas árvores da Praça Luiz Américo Rodrigues Silva Filho, localizada entre as Ruas Antonio Fonseca, Claurides de Siqueira e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Jardim Santa Maria.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à EDP, solicitando uma ação conjunta com a Prefeitura de Jacareí (Secretaria de Infraestrutura) visando à realização de poda nas árvores da Praça Luiz Américo Rodrigues Silva Filho, localizada entre as Ruas Antonio Fonseca, Claurides de Siqueira e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Jardim Santa Maria.

Imagens em anexo.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessa empresa e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

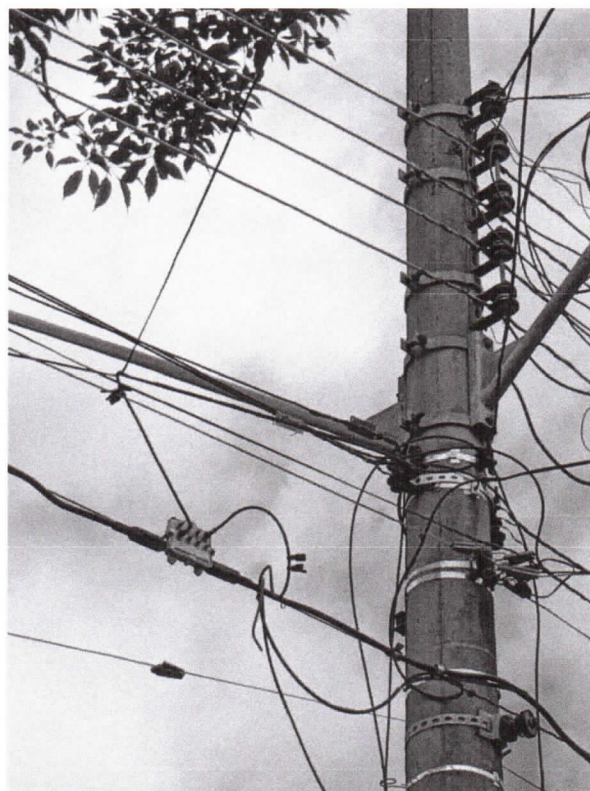


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Requerimento nº 611/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4991/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à troca de duas lâmpadas queimadas na Avenida Malek Assad, Jardim Santa Maria, nas proximidades do número 1897.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à troca de duas lâmpadas queimadas na Avenida Malek Assad, Jardim Santa Maria, nas proximidades do número 1897.

Informamos que já existe solicitação aberta no AtendeBem – Protocolo 114513/2025.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4993/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à realização de campanha de educação ambiental para conscientização, orientação e informação sobre o descarte correto de lixo e entulhos na região da Avenida Dom Pedro I, nas proximidades do número 218, Parque dos Príncipes, a respeito da Lei 6.556/2023.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à realização de campanha de educação ambiental para conscientização, orientação e informação sobre o descarte correto de lixo e entulhos na região da Avenida Dom Pedro I, nas proximidades do número 218, Parque dos Príncipes.

A respeito da Lei 6556/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de lixeiras com tampa ou contêineres para coleta do lixo orgânico em restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, açougues, peixarias e outros estabelecimentos de venda de alimentos frescos ou de consumo imediato".

É de grande importância este tipo de campanha de conscientização com relação ao lixo urbano e a responsabilidade compartilhada do cidadão para manutenção de uma cidade mais limpa. Destacamos inclusive a importância de colocar o lixo respeitando o horário da coleta pelos caminhões da limpeza pública e a colaboração de todos em manter limpa a frente de suas casas (calçadas).

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 4993/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4994/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Terras de São João.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, **EM REFORÇO À INDICAÇÃO Nº 727/2025**, que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Terras de São João.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

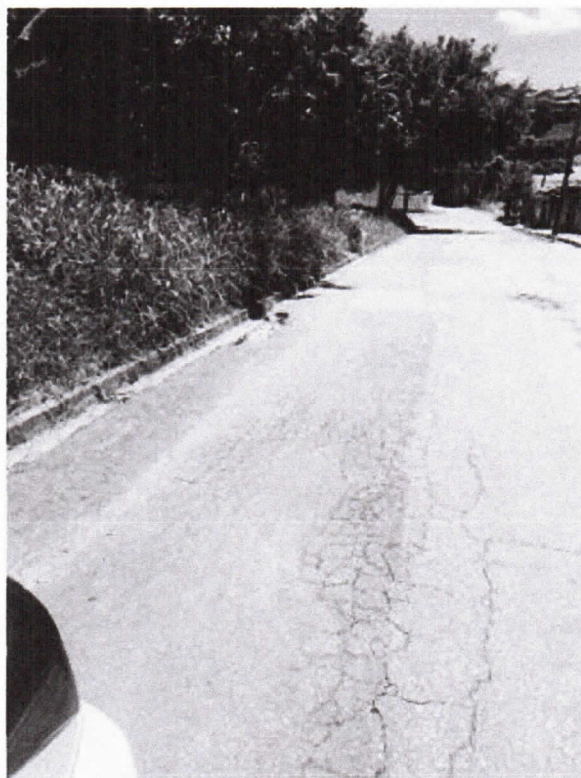
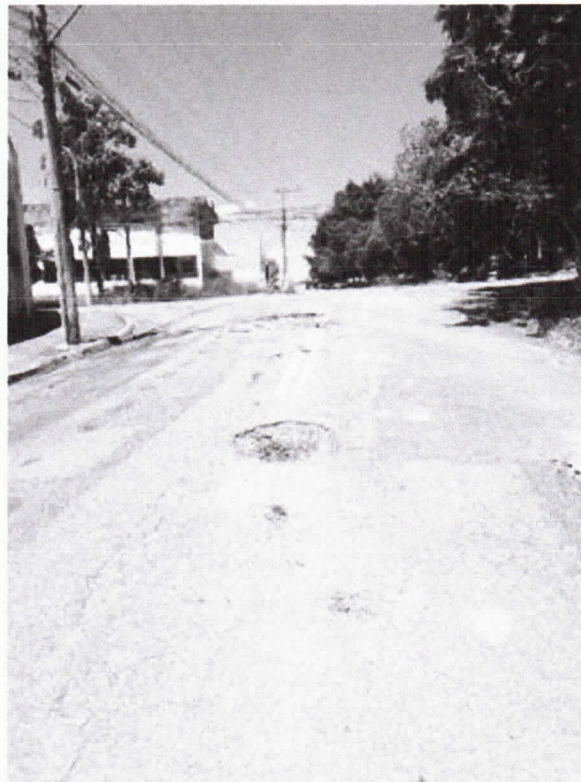


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 4994/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4995/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à realização de serviços de poda na Praça Luiz Américo Rodrigues Silva Filho, Prolongamento do Jardim Santa Maria, e na Rua Antônio Alves de Carvalho Rosa, 150, no Jardim Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura e à EDP visando à realização de serviços de poda na Praça Luiz Américo Rodrigues Silva Filho, Prolongamento do Jardim Santa Maria, e na Rua Antônio Alves de Carvalho Rosa, 150, no Jardim Santa Maria.

Em relação às árvores da Praça mencionada, informamos que já existe solicitação aberta no AtendeBem – Protocolo 101259/2025. Destaca-se que o serviço deve ser realizado especialmente na Avenida Antônio Fonseca, em frente ao número 391, onde os galhos estão grandes e já atingem o chão. Imagens em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



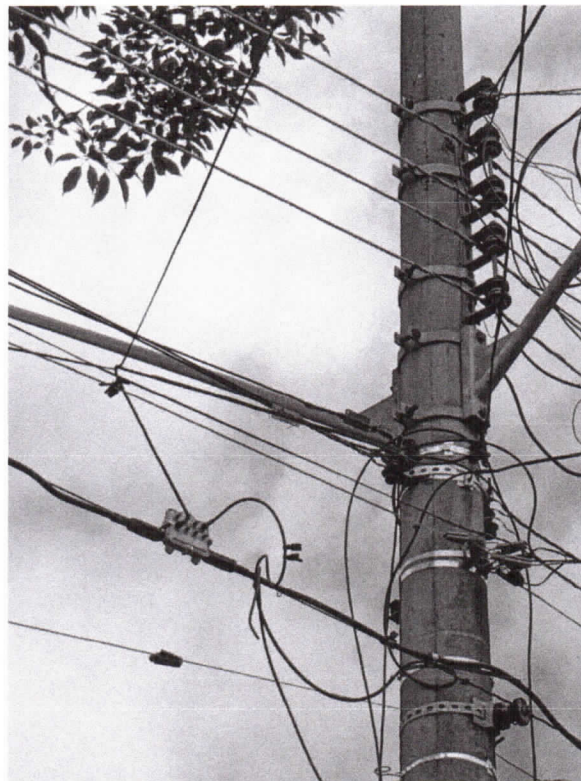
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 4995/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/3

Praça Luiz Américo Rodrigues Silva Filho:





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 4995/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 3/3

Rua Antônio Alves de Carvalho Rosa:





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

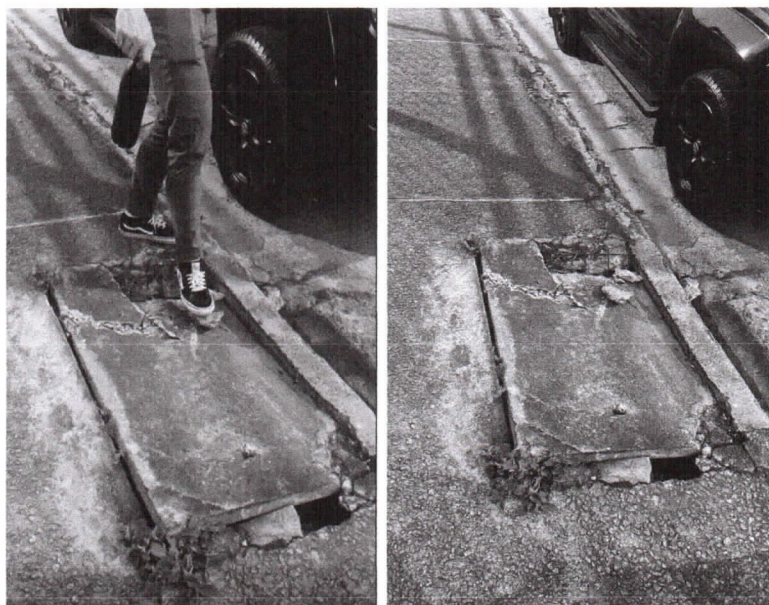
Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4997/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao conserto da tampa da boca-de-lobo na calçada da Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1213, nas Chácaras Rurais Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao conserto da tampa da boca-de-lobo na calçada da Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1213, nas Chácaras Rurais Santa Maria.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4999/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Governo visando à colocação de alambrado na área verde existente no final da Rua Dois de Novembro, no Conjunto 22 de Abril.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Governo visando à colocação de alambrado na área verde existente no final da Rua Dois de Novembro, no Conjunto 22 de Abril.

A área está muito próxima de um barranco e a medida proporcionará maior segurança para as crianças do bairro que brincam no local. Imagens em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 4999/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 5000/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à reforma do campo de futebol existente na área entre a Avenida Três de Julho e a Rodovia Dom Pedro I, na altura do km 10, onde já existe uma área utilizada para a prática do esporte, no Conjunto 22 de Abril.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à reforma do campo de futebol existente na área entre a Avenida Três de Julho e a Rodovia Dom Pedro I, na altura do km 10, onde já existe uma área utilizada para a prática do esporte, no Conjunto 22 de Abril.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 5001/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Educação visando à retirada de um banco quebrado e posterior colocação de outro no Educamaís São João.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Educação visando à retirada de um banco quebrado e posterior colocação de outro no Educamaís São João.

Destacamos que o espaço é regularmente utilizado para a prática esportiva, diante disso a manutenção se faz necessária para que não ocorram acidentes.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 5002/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à limpeza do córrego existente no Jardim Luiza.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à limpeza do córrego existente no Jardim Luiza.

Reiteramos a necessidade de realização do serviço na região visto que o período de chuvas se aproxima.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 5003/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao reparo na sarjeta da Rua Afonso Rosa da Silva, próximo ao número 692 - Jardim Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura, em reforço às indicações 2782/24, 353/25, 1208/25 e 1966/25, visando ao reparo na sarjeta da Rua Afonso Rosa da Silva, próximo ao número 692 - Jardim Santa Maria.

A demanda objetiva que a água escoe corretamente, visto que, da forma como está a sarjeta hoje, nos dias de chuva ou caso algum morador lave sua garagem ou calçada, o local acaba ficando com água acumulada por muito tempo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

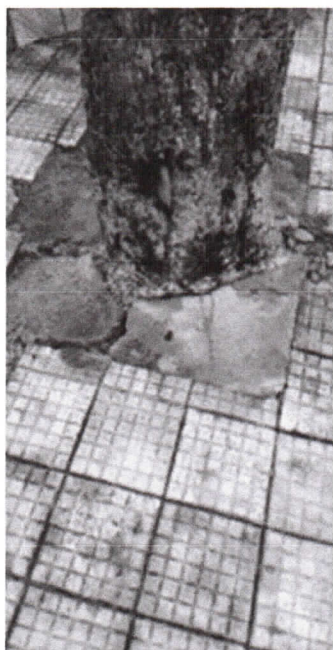
Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 5004/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à análise para possível retirada de uma árvore na Rua José Carlos Galvão, na altura do nº 81, no Bairro Bandeira Branca.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à análise para possível retirada de uma árvore na Rua José Carlos Galvão, na altura do nº 81, no Bairro Bandeira Branca.

Ressaltamos que se trata de pedido de morador do local.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A.Q.S

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 5005/2025

Assunto: Providências visando à implantação no município de programa similar ao “Viver Mais Paraná”, programa estadual de habitação com aluguel social, voltado ao atendimento da pessoa idosa com a construção de condomínios residenciais fechados, onde os beneficiários podem desfrutar de um local adequado às suas necessidades e anseios.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis visando à implantação no município de programa similar ao “Viver Mais Paraná”, programa estadual de habitação com aluguel social, voltado ao atendimento da pessoa idosa com a construção de condomínios residenciais fechados, onde os beneficiários podem desfrutar de um local adequado às suas necessidades e anseios.

O objetivo é proporcionar aos moradores mais qualidade de vida, por meio do atendimento periódico nas áreas de saúde e assistência social, além do estímulo à prática coletiva de atividades físicas, culturais e de lazer.

A execução das obras dos empreendimentos é realizada por construtoras contratadas via procedimento licitatório, com recursos do tesouro estadual, em áreas doadas pelos municípios ou adquiridas. Os beneficiários pagam um aluguel inicialmente equivalente a 15% de um salário mínimo ao mês, com a opção de residirem no local pelo tempo que desejarem. Os valores arrecadados são reinvestidos na política habitacional do estado, inclusive com a construção de novos empreendimentos desta modalidade.

Podem participar do processo pessoas sozinhas ou casais com idade superior a 60 anos, que não possuam imóvel em sua propriedade, com renda mensal até seis salários mínimos e estejam aptas após a análise socioeconômica realizada pela Companhia.

Com sete unidades em funcionamento, programa oferece aluguel social com preço bem abaixo do valor de mercado de locação, oferecendo moradia acessível e serviços de saúde. Em Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná, por exemplo, o condomínio conta com 40 casas. No espaço, os moradores são responsáveis pelo pagamento de contas de água, energia elétrica e taxa de manutenção. Não é permitido que filhos ou netos morem com os idosos. O cônjuge ou um irmão pode dividir a residência, desde que também atenda aos critérios do programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 5005/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/7

Como o modelo é de aluguel social, os imóveis não são de propriedade dos moradores. Em caso de desocupação ou falecimento, a casa é destinada a outro idoso inscrito que atenda aos requisitos. Cada condomínio conta com 40 casas térreas, adaptadas para as necessidades da terceira idade. As moradias possuem cerca de 43 m², com banheiros acessíveis e barras de apoio. Os espaços comuns incluem praças, hortas comunitárias, salão de festas, biblioteca, academia ao ar livre e quiosques para jogos. Há também muros, guarita e interfones. Algumas unidades contam, inclusive, com segurança 24 horas. Em algumas cidades, os condomínios receberam diferenciais, como piscina aquecida para aulas de hidroginástica, a exemplo de Arapongas, onde os moradores também tiveram os móveis doados por voluntários.

Além da moradia, o programa oferece atendimentos básicos de saúde e atividades físicas. Os serviços são prestados em parceria com as prefeituras. Cada unidade tem enfermagem três vezes por semana, atendimento médico semanal e profissionais de assistência social e educação física diariamente. Em convênio com universidades, os condomínios também recebem estudantes de diferentes cursos para estágios supervisionados.

Documento anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A.Q.S

Indicação nº 5005/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 3/7



DIRETRIZES DA MODALIDADE VIVER MAIS PARANÁ

1. OBJETIVO

Tal forma de atuação tem por objetivo atender o público idoso do Estado do Paraná, com empreendimentos habitacionais diferenciados, onde os beneficiários poderão, de forma definitiva ou temporária, desfrutar de um local digno, salubre, dotado de itens compatíveis às suas necessidades e anseios, visando propiciar aos idosos uma vida mais alegre, saudável e menos solitária, por meio da prática coletiva de atividades físicas, culturais e de lazer.

2. JUSTIFICATIVA

Estima-se que a população de idosos no Paraná representam aproximadamente 10% do déficit habitacional, se caracterizando por um público que carece não só de habitação, mas também de um ambiente saudável, de cuidados especiais, e um acompanhamento específico que propicie a estes idosos passar por este período da vida de forma mais digna, alegre e ativa.

É importante ressaltar que uma grande parcela deste público sonha em ter uma vida independente, mas que ao mesmo tempo não se resume a uma rotina de solidão e inatividade.

Este cenário, combinado à escassez de políticas públicas voltadas a terceira idade, levaram o Estado do Paraná a estudar uma forma específica de atender o público de idosos, buscando assim, equalizar da melhor maneira suas características, necessidades e anseios.

A modalidade de atendimento "Casa Fácil – Viver Mais Paraná", desenvolvida pela Cohapar, com base no Art. 9º, da Lei 20.394, de 04 de dezembro de 2020, vem para ser esta solução de atendimento ao público de idosos, oportunizando aos mesmos morar em um empreendimento habitacional especial que atenda a suas expectativas e necessidades. Cabe esclarecer que não se trata de produção de imóveis análogos a casas de repouso, mas sim de um local onde cada idoso tenha seu próprio imóvel e sua independência, podendo compartilhar momentos de atividade física, recreação e lazer com outros idosos, possibilitando viver a melhor idade de forma mais alegre, saudável e longínqua.

3. PREMISSAS DA MODALIDADE

- ✓ Atendimento habitacional, focado no público de baixa renda com idade igual ou superior a 60 anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 5005/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 4/7



- ✓ Imóveis construídos com recursos do tesouro estadual, em que os valores arrecadados com aluguel são reinvestidos na política habitacional;
- ✓ As áreas em que serão edificados os empreendimentos serão doadas pelos municípios e/ou de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR;
- ✓ A área selecionada para a produção do empreendimento deverá estar localizada em bairro/região atendido por equipamentos públicos, e dotado de itens de infraestrutura básica;
- ✓ Os projetos serão desenvolvidos pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR;
- ✓ A construção dos empreendimentos será por meio de empresa do ramo da construção civil contratada pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR por meio de procedimento licitatório específico;
- ✓ O gerenciamento do condomínio será realizado por associação dos próprios moradores sob a supervisão do Município, que fornecerá profissionais próprios ou mediante parcerias com entidades (ONG's, Universidades, etc.) para acompanhamento dos idosos;
- ✓ A gestão dos aluguéis ficará a cargo da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR;
- ✓ Poderá o (a) beneficiário(a) residir na unidade com o seu(ua) respectivo(a) cônjuge, sendo que na eventualidade da saída ou falecimento do beneficiário, o cônjuge poderá permanecer, desde que se enquadre nas normas desta modalidade;
- ✓ Cada beneficiário obrigatoriamente indicará uma pessoa responsável para ser acionada em caso de necessidade, respondendo pelo mesmo;
- ✓ Em cada condomínio será formada uma associação de moradores responsável pelo gerenciamento do condomínio;
- ✓ Os idosos poderão receber visitantes em sua unidade em período curto e temporário, que não se caracterize situação de residência.

4. PARCERIA MUNICÍPIO

O projeto poderá ser implementado em todos os municípios paranaenses, preferencialmente nos que possuam população acima de 30.000 habitantes, sendo condição básica para o município participar do programa àqueles que declararem disponibilidade de fornecer as seguintes contrapartidas:

- ✓ Doação do terreno, quando for o caso;
- ✓ Fornecimento dos seguintes profissionais para realização de acompanhamento periódico dos residentes:
 - 01 (um) médico (mín. uma vez por semana);
 - 01 (um) técnico de enfermagem/enfermeiro (mín. três vezes por semana);

Versão 06 – Processo 16.802.240-9 – Modalidade aprovada RD 64-2018; última atualização RD 022/2022 em 28/03/2022 ²



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 5005/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 5/7



- 01 (um) assistente social ou téc. social (mín. uma vez por semana);
- 01 (um) educador físico.
- ✓ Encaminhamento social de beneficiários que por quaisquer motivos percam o direito sobre o aluguel do imóvel;
- ✓ Fornecimento de serviços de manutenção mediante mão de obra própria, que reduzam os custos de manutenção do condomínio;
- ✓ Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento das regras em parceria com a Associação de moradores.

5. CARACTERÍSTICAS DOS EMPREENDIMENTOS

- ✓ Vilas para idosos em formato de condomínios fechados horizontais;
- ✓ Unidades habitacionais adaptadas, compostas por um dormitório, sala, banheiro, cozinha, e varanda;
- ✓ Infraestrutura de lazer completa: com praça de convivência; biblioteca; sala de informática; academia ao ar livre; piscina para hidroginástica; horta comunitária; salão de festas e atividades, com cozinha e churrasqueira; pista de caminhada; quiosques multiuso; e mobiliário para a prática de jogos de tabuleiro e carteados;
- ✓ Moradia e espaços comuns adaptados às necessidades físicas dos residentes, o que implica em itens de acessibilidade tais como portas mais largas, barras de apoio, áreas com fácil acesso para quem tem dificuldades de locomoção, ventilação cruzada e adequação dos pisos;
- ✓ Ambulatório para atendimentos médicos básicos aos residentes;
- ✓ Guarita e sala de administração;
- ✓ Sistema de comunicação interna (Interfone) e botão do pânico;
- ✓ Sistemas de captação de energia solar, captação de águas das chuvas e implantação de poço artesiano, quando verificada a viabilidade.

A estrutura de cada empreendimento pode variar de acordo com características regionais, técnicas e de disponibilidade de recursos financeiros.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **Para fins de enquadramento:**
- ✓ Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos

Versão 06 – Processo 16.802.240-9 – Modalidade aprovada RD 64-2018; última atualização RD 022/2022 em 28/03/2022 ³



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 5005/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 6/7



- ✓ Renda familiar bruta mensal de até 06 (seis) salários mínimos desde que o valor do aluguel não supere 30% dos rendimentos mensais do idoso, comprovada com um dos seguintes documentos:
 - Contracheque ou comprovante de rendimento mensal, dos três últimos meses;
 - Declaração/comprovante de recebimento de benefício previdenciário;
 - Carteira de trabalho;
 - Declaração do empregador com carimbo e CNPJ do empregador, ou;
 - Declaração de renda informal.
- ✓ Comprovar não ser proprietário de imóvel;
- ✓ Apresentar a Documentação necessária para a formalização do contrato de aluguel;
- **Para fins de hierarquização:**
 - ✓ Residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
 - ✓ Compõe núcleo familiar com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;
 - ✓ Compõe núcleo familiar das quais façam parte pessoa(s) com deficiência, limitação de mobilidade ou invalidez comprovado com a apresentação de atestado médico;
 - ✓ Inscrito no Programa Bolsa Família (PBF) ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público;
 - ✓ Compõe núcleo familiar residente em coabitação ou adensamento;
 - ✓ Compõe núcleo familiar com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda;

7. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

- ✓ Utilizar o imóvel exclusivamente para fins residenciais;
- ✓ Manter o imóvel em boas condições de conservação e funcionamento, se responsabilizando por pequenos reparos;
- ✓ Permitir a vistoria do imóvel a qualquer tempo;
- ✓ Não sublocar, vender, emprestar ou ceder o imóvel;
- ✓ Respeitar as regras condominiais e as condições contratuais;
- ✓ Não modificar o imóvel em sua forma interna ou externa, salvo em casos específicos autorizados expressamente pela COHAPAR, com anuência do município;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A.Q.S

Indicação nº 5005/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 7/7



- ✓ Pagar taxas e/ou tributos incidentes ao imóvel, bem como taxas de manutenção das áreas comuns, durante o período de permanência no imóvel;
- ✓ Pagar rigorosamente em dia a taxa de aluguel social prevista em contrato, que terá como base 15% do salário mínimo vigente no momento da contratação;
- ✓ Não autorizar que terceiros ocupem ou residam no imóvel.

8. RETOMADA DO IMÓVEL

A COHAPAR desencadeará o processo de retomada do imóvel, destinando-o a outro beneficiário cadastrado e enquadrado nas regras da modalidade, diante da ocorrência das seguintes hipóteses:

- ✓ Falecimento;
- ✓ Necessidade de internação médica permanente;
- ✓ Perda da autossuficiência física e locomotora;
- ✓ Descumprimento das cláusulas contratuais;
- ✓ Outro motivo que venha a inviabilizar a permanência do idoso no condomínio.
- ✓ Atraso no pagamento do aluguel por período superior a 90 (noventa) dias.

9. GESTÃO CONDOMINIAL

- ✓ A gestão condominial será de responsabilidade da associação de moradores sob a supervisão do município;
- ✓ Excepcionalmente o município poderá fazer a gestão condominial com equipe própria de forma permanente;
- ✓ As responsabilidades da associação de moradores serão expressas na Ata de constituição da mesma;
- ✓ A gestão condominial é composta pelos serviços de monitoramento, segurança, limpeza e manutenção das áreas comuns, gestão contábil, prestação de contas, entre outros;
- ✓ A gestão condominial, cuja responsabilidade é dos próprios moradores, poderá ser custeada com recursos de Fundos Sociais, apoio filantrópico da iniciativa privada, ou com recursos próprios do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 5006/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando consertar o alambrado que cerca o campo de futebol localizado no Prolongamento do Jardim Santa Maria, especialmente em dois pontos: na Rua Professora Inês Michaela da Silva e Souza e em frente à Igreja Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando consertar o alambrado que cerca o campo de futebol localizado no Prolongamento do Jardim Santa Maria, especialmente em dois pontos: na Rua Professora Inês Michaela da Silva e Souza e em frente à Igreja Santa Maria.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 5006/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

M.L.O

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 5007/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao fechamento de um buraco, conserto da pilastra sobre a ponte e retirada de entulhos na esquina da Avenida Orlando Felipe Bonanno com a Rua Professora Inês Michaela da Silva de Souza, no Prolongamento do Santa Maria, nas proximidades do campo de futebol.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao fechamento de um buraco, conserto da pilastra sobre a ponte e retirada de entulhos na esquina da Avenida Orlando Felipe Bonanno com a Rua Professora Inês Michaela da Silva de Souza, no Prolongamento do Santa Maria, nas proximidades do campo de futebol. Imagens em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

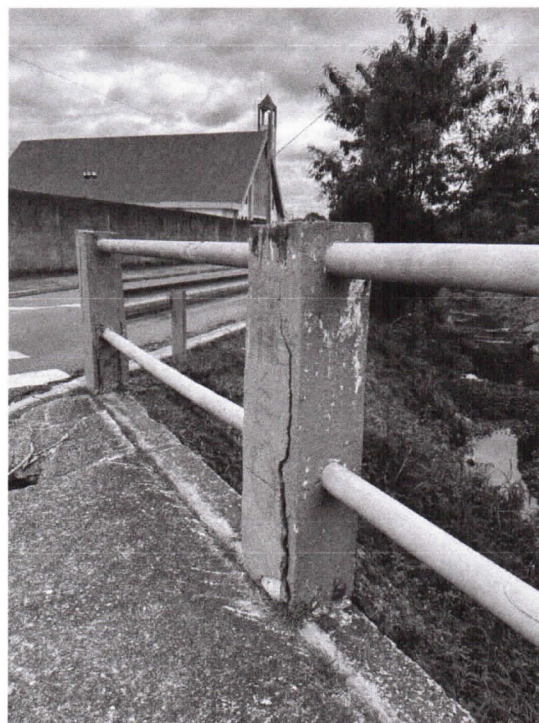


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Indicação nº 5007/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 5008/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à análise do pedido apresentado por meio de abaixo-assinado dos moradores do Jardim Flórida, que reclamam do barulho excessivo proveniente de uma caldeiraria instalada na Avenida Mississippi, nº 595.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à análise do pedido apresentado por meio de abaixo-assinado dos moradores do Jardim Flórida, que reclamam do barulho excessivo proveniente de uma caldeiraria instalada na Avenida Mississippi, nº 595.

Segundo relatos, a empresa tem produzido ruídos intensos e constantes, incompatíveis com a convivência em área predominantemente residencial, comprometendo o bem-estar, o sossego e a qualidade de vida dos moradores das imediações. O barulho, segundo informaram, ocorre em diferentes horários do dia, tornando a situação insustentável, especialmente para famílias, idosos e crianças.

Segue foto do documento.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 5008/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

ABAIXO-ASSINADO – PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO

Nós, moradores do bairro Jardim Flórída, localizado na cidade de Jacareí/SP, abaixo assinados, viemos por meio deste documento manifestar nosso profundo descontentamento e solicitar providências quanto ao barulho excessivo proveniente de uma caldeiraria instalada na região.

A referida empresa tem gerado ruídos intensos e constantes, incompatíveis com a convivência em uma zona predominantemente residencial, afetando diretamente o bem-estar, o sossego e a qualidade de vida dos moradores. O barulho ocorre em diversos horários do dia, inclusive durante os períodos de descanso, tornando-se insuportável para famílias, idosos, crianças e pessoas que trabalham em regime de home office.

Ressaltamos que a perturbação do sossego público é prevista como infração nos termos da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41, art. 42), além de violar normas ambientais e urbanísticas que garantem o direito ao meio ambiente equilibrado e à tranquilidade nas áreas residenciais.

Diante disso, solicitamos às autoridades competentes do município de Jacareí, como a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Meio Ambiente, a Fiscalização de Posturas e ao Vereador Marcelo Dantas, que realizam a apuração da situação, façam vistoria no local e adotem as medidas legais cabíveis para cessar esta perturbação e restaurar o sossego dos moradores do bairro.

Contamos com a sensibilidade e a ação rápida das autoridades para garantir o respeito aos direitos da comunidade.

Assinatura Moradores:

(Preencha todos os campos indicados no abaixo-assinado)